DECRETO LEGISLATIVO
N. º 753/2017.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES AUTORES
Roberto Ricardo Macedo Bittencourt	Fábio Alexandre Simões Leite
Nelcimar Nascimento da Silveira	Aluisio Roberto Viana da Silva
Magno Antonio Pessanha da Mata	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Mario Luiz de Almeida	Rodrigo Jorge Barros
Juliana Rattes C. de Queiroz	Alberto Moreira Jorge
José Guimarães Salvador	Marcelino Carlos Dias Borba
Carlos Augusto dos Santos Batista	Paulo Fernando Carvalho Gomes
Ademir Mendes de Andrade	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vitalino da Silva Azevedo	Leandro Ribeiro de Almeida
Luiz Gustavo Tebalt Henriques dos Reis	Misaias da Silva Machado
Silvio Cesar Fernandes Vianna	André dos Santos Braga
Daniel Monteiro Reis	Carlos Alberto Afonso Fernandes
Carlos Eduardo Silva	Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente